

Arquivo José de Gouveia

ARQUIVE - SE

Em 25 de 11 de 1986

Ranieri Barbosa  
DIRETOR



ARQUIVE-SE  
Em 06 de 11 de 1986  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.329 ✓ +

De, 14 de outubro de 1996.

FICA DENOMINADA DE BENIGNA ALVES NEVES, UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Benigna Alves Neves, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FELIX ARAÚJO FILHO  
Prefeito

VISTO  
Em 27 de 11 de 1996  
165/96 R